



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

EDITAL

PROCESSO Nº 062/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PREÂMBULO

Torna-se público que o(a) **Município de Volta Grande**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.710.690/0001-75, com sede na Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, Volta Grande - MG, por meio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, realizará o **CREDENCIAMENTO**, durante o período de 06/05/2025 á 21/05/2025, nos termos do art. 79, inciso I e art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 2381/2022 e demais legislação aplicável.

1 - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS) POR 12 MESES., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

2 - QUANTITATIVO ESTIMADO DE CADA ITEM, COM RESPECTIVA UNIDADE DE MEDIDA

2.1. O quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida encontra-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

3 - DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste credenciamento os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste **Editais e seus anexos**.

3.2. Não poderão participar deste credenciamento:

3.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o credenciamento versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

3.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o credenciamento versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do credenciamento impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função do credenciamento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8. agente público do Município de Volta Grande

3.2.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio^[1];

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

3.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande - MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.2.12. A vedação de que trata o item 3.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 - DO CONJUNTO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO CONTENDO OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

4.1. Os interessados em participar do presente credenciamento deverão protocolar **o conjunto de documentos** no setor de licitações ou enviar em formato digital "PDF" para o e-mail **gabinete@voltagrande.mg.gov.br**, durante o período previsto no preâmbulo deste edital.

4.2. O conjunto de documentos deverá conter:

I – requerimento de credenciamento, na forma do modelo disponível no **Anexo II**, datado e assinado pelo representante legal; e

II – documentos necessários à habilitação previstos **em tópico específico do Termo de Referência**;

III - Declarações contidas no **Anexo III** deste edital;

4.3. Os interessados que constituírem procuradores para representá-los deverão apresentar, além de todos os documentos relacionados **no Termo de Referência**, os seguintes:

I – procuração, discriminando os poderes específicos, contendo a indicação do signatário com firma reconhecida, acompanhada do instrumento que comprove os poderes do signatário;

II – cópia da cédula de identidade, se o procurador for pessoa física;

III – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se o procurador for pessoa jurídica.

4.4. Ao apresentar requerimento de credenciamento, o requerente declara que conhece e concorda integralmente com os termos deste edital e anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

4.5. Um mesmo interessado poderá protocolar pedido de credenciamento para executar mais de um objeto, se for o caso, desde que preenchidos os requisitos de habilitação para todos os itens para os quais pretende se credenciar.

4.5.1. O requerente, no caso descrito no subitem supra, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida, salvo se as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, devendo, neste caso, apresentar complementação da documentação relativa a este quesito.

4.6. O indeferimento do pedido de credenciamento não inibe a sua reapresentação pelo interessado, condicionado ao preenchimento da exigência não atendida no pleito anterior.

4.7. A apresentação do pedido de credenciamento implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas suplementares aplicáveis.

4.7.1. A apresentação de pedido de credenciamento implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o requerente o compromisso de executar o objeto do credenciamento nos seus termos.

5 - PRAZO PARA ANÁLISE (JULGAMENTO) DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1. O Agente de Contratação/comissão examinará a documentação apresentada em **até 05 (cinco) dias úteis** e decidirá sobre a habilitação ou inhabilitação dos proponentes, e dará ciência aos proponentes da decisão e de sua motivação na Ata de Julgamento, informando o prazo para a interposição de recursos.

5.2. Serão inhabilitados os proponentes que não atenderem às condições previstas no item 4.2 e subitens deste Edital, e aqueles que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas ou cancelamentos, emendas, ressalvas ou omissões, que comprometam seu conteúdo.

5.3. O proponente que restar inhabilitado no certame, poderá, a qualquer tempo, reapresentar os documentos de habilitação para novo credenciamento.

5.4. O Agente de Contratação poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 4.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

5.4.1. No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não ter apresentado o documento ou ter apresentado com restrição.

5.5. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação e demais requisitos previstos neste Edital, o requerente será considerado habilitado.

6. DOS RECURSOS

6.1. A interposição de recurso referente a habilitação ou inabilitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

6.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada em até 02 (duas) horas contados da data de intimação ou de lavratura da ata, sob pena de preclusão;

6.3.1. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

6.4. Os recursos deverão ser protocolizados no setor de licitações ou encaminhados através do e-mail, devidamente assinado, acompanhado da respectiva representatividade e, quando for o caso, de procuração.

6.5. O recurso será dirigido ao agente ou comissão que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

6.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais participantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

6.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

6.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Avenida Arthur Pedras, 120, Centro, neste município.

7 - DO CREDENCIAMENTO

7.1. Encerrada a análise dos documentos de habilitação e exaurido o prazo para interposição de recursos administrativos, o procedimento será encaminhado à autoridade superior para homologação.

7.2. Após homologação do procedimento de credenciamento e a respectiva publicação, a Administração poderá dar início ao processo de contratação, por meio da assinatura do termo de credenciamento, emissão da ordem de serviço, termo de contrato ou instrumento equivalente.

7.3. O Município de Volta Grande disponibilizará a "Lista de Credenciados" junto ao site do Município para acompanhamento dos interessados.

7.4. A inclusão na "Lista de Credenciados" será realizada de forma cronológica, considerando a data do ato de homologação do credenciamento, atualizando sempre que houver novo credenciado, ficando a ordem do primeiro credenciado ao último.

8 - PRAZO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL APÓS A CONVOCAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO

8.1. Após a homologação/autorização do credenciamento e divulgação da lista de credenciados, o Município de Volta Grande poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

8.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa o proponente, o adjudicatário ou o contratado que, como dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente ou comissão/a durante o certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento sem motivo justificado;

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do contrato;

i. Fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos proponentes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 9.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “h” a “L” do subitem 9.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

9.1, de 10% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 9.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” a “g” do subitem 9.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 9.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 9.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 9.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município de Volta Grande.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

9.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao proponente, ao adjudicatário ou ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.12. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o proponente ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

9.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10 - CRITÉRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

10.1. O critério para distribuição da demanda encontra-se definido no Termo de Referência, anexo a este Edital.

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

§ 1º A comissão de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

§ 2º Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado no PNCP.

§ 3º A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da comissão de contratação será motivada nos autos.

§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no site do(a) Município de Volta Grande no prazo estabelecido no § 1º.

12 - DESCRENCIAMENTO

12.1. O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

- I - pedido formalizado pelo credenciado;
- II - perda das condições de habilitação do credenciado;
- III - descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

IV - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

§ 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do **caput** não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do **caput**, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§ 3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

§ 4º Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A homologação do resultado deste credenciamento não implicará direito à contratação.

13.2. As normas disciplinadoras do credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação do maior número de interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do proponente, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

13.6. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.7. O Edital está disponibilizado na íntegra, no site do(a) Município de Volta Grande através do endereço <https://voltagrande.mg.gov.br/>, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Volta Grande, localizada na Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro neste município nos dias úteis, no horário das 12:00:00 às 18:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

13.8. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.8.1. Anexo I - Termo de Referência;

13.8.1.1. Anexo I do TR "TABELA DE VALORES DA CONTRATAÇÃO (Art. 79, parágrafo único, inciso III da Lei 14.133/2021)

13.8.2. Anexo II - Requerimento de credenciamento;

13.8.3. Anexo III - Declarações;

13.8.3. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato;

13.8.4. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR.

Volta Grande, 30/04/2025.

Rodrigo da Costa Bittencourt
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS) POR 12 MESES., conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - Considerando as características do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), o objeto desta contratação foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, IV c/c art. 79, I da Lei 14.133/2021.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PIÚRIA E HEMATÚRIA	Serviço	15
2	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROVAS REUMÁTICAS	Serviço	15
3	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA D 1,25	Serviço	15
4	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HBE AG	Serviço	15
5	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TTPA	Serviço	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
6	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COMPLEMENTO C3	Serviço	15
7	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PLAQUETAS	Serviço	360
8	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TGP	Serviço	234
9	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ASCA IGE E IGA	Serviço	15
10	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - OSTEOCALCINA	Serviço	15
11	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MUCOPROTEINA	Serviço	15
12	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LATEX	Serviço	15
13	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ÁCIDO ÚRICO (URINA 24HS)	UN1	78
14	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ELETROFORESE DE PROTEÍNA	Serviço	15
15	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MONOTESTE	Serviço	15
16	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI CARDIOLIPINA IGM	Serviço	15
17	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CREATININA NA URINA	Serviço	78
18	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ÁCIDO FÓLICO	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
19	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HLAD27	Serviço	12
20	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI TPO	Serviço	15
21	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COBRE	Serviço	15
22	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CROMO	Serviço	15
23	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BETA HCG	Serviço	15
24	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DOSAGEM RAIVA IGG/IGM	Serviço	31
25	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ZINCO	Serviço	46
26	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CATECOLAMINAS LIVRE	Serviço	15
27	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	Serviço	15
28	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LEPTOSPIROS IGG/IGM (CADA)	Serviço	15
29	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HISTOPLASMOSE	Serviço	15
30	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LDH	Serviço	78
31	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PESQUISA DE SANGUE OCULTO	Serviço	31

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
32	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALDOSTERONA	Serviço	15
33	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VDRL QUANTITATIVO	Serviço	15
34	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL A GLICOSE	Serviço	15
35	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FENITOÍNA	Serviço	15
36	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BETA HCG QUANTITATIVO	Serviço	15
37	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - EAS	Serviço	374
38	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VLDL (COLESTEROL)	Serviço	156
39	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI CELULA PARIETAS	Serviço	15
40	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	Serviço	15
41	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HDL (COLESTEROL)	Serviço	780
42	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CURVA GLICÊMICA (TOTG)	Serviço	15
43	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI DENGUE IGM	Serviço	46
44	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - RENINA	Serviço	31

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
45	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PEPTIDEO C	Serviço	15
46	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CHAGAS IGG/IGM (CADA UM)	Serviço	15
47	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VHS	Serviço	15
48	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HEMOGLOBINA S	Serviço	15
49	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Serviço	390
50	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	Serviço	15
51	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI SSA/RO	Serviço	15
52	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CALCIO COMUM	Serviço	156
53	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROTEÍNA TOTAL	Serviço	78
54	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COLINESTERASE	Serviço	15
55	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - SÓDIO (NA)	Serviço	78
56	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LISTERIOSE	Serviço	15
57	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FOSFATASE ALCALINA ÓSSEA	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
58	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HTLV I E II	Serviço	15
59	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - SÓDIO (URINA 24HS)	Serviço	78
60	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FIBRINOGENIO	Serviço	15
61	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CKMM	Serviço	15
62	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CORTISOL (LIVRE)	Serviço	15
63	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HBSAG	Serviço	15
64	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI DNA NATIVO (DUPLA HÉLICE)	Serviço	15
65	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TOXOPLASMOSE IGG/ IGM (CADA)	Serviço	31
66	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DOSAGEM DE GABAPENTINA	Serviço	15
67	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DÍMERO D	Serviço	15
68	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - T3 REVERSO	Serviço	15
69	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PCR	Serviço	15
70	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - INIBIDOR C1 ESTERASE QUANTITATIVO	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
71	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROTEÍNA C FUNCIONAL	Serviço	15
72	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CONFIRMATÓRIO PARA ANTI HCV	Serviço	15
73	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CITRATO	Serviço	15
74	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FERRITINA	Serviço	312
75	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA/IGG	Serviço	15
76	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FÓSFORO	Serviço	15
77	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALBUMINA	Serviço	15
78	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BNP	Serviço	15
79	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CALCITONINA	Serviço	15
80	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA E	Serviço	15
81	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - METANEFRIAS (URINA)	Serviço	15
82	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTE AFOIÇAMENTO	Serviço	15
83	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - POTÁSSIO (K)	Serviço	78



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
84	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROVA COPROLÓGICA FUNCIONAL	Serviço	15
85	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA C	Serviço	50
86	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TRANSFERRINA	Serviço	15
87	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - EPSTEIN BAAR IGG	Serviço	15
88	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TIPO SANGUÍNEO/ FATOR RH	Serviço	15
89	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - GAMA GGT	Serviço	15
90	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CISTICERCOSE	Serviço	15
91	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CELULAS LE	Serviço	15
92	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CEA	Serviço	15
93	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PESQUISA DE LEOCÓCITOS (FEZES)	Serviço	15
94	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COOMBS INDIRETO	Serviço	15
95	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COAGULOGRAMA	Serviço	31
96	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - GLICOSE	Serviço	780



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
97	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FATOR V DE LEIDEN	Serviço	15
98	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DHEA (DHEAS)	Serviço	15
99	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI SM	Serviço	15
100	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FENOBARBITAL	Serviço	15
101	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CAXUMBA IGG/IGM	Serviço	15
102	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI ENDOMISIO	Serviço	15
103	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FRUTOSAMINA	Serviço	15
104	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TRIGLICERÍDEOS	Serviço	780
105	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FOSFATASE ALCALINA	Serviço	15
106	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI GAD (ANTI CELULAS BETA)	Serviço	15
107	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HBC IGM	Serviço	15
108	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - POTÁSSIO (URINA 24HS)	Serviço	468
109	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HBC IGG	Serviço	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
110	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALFA FETOPROTEÍNAS	Serviço	15
111	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DHEA(DHESA)	Serviço	15
112	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CITOMEGALOVIRUS IGG	Serviço	15
113	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FAN	Serviço	15
114	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PH FECAL	Serviço	31
115	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PTH	Serviço	15
116	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PREVENTIVO	Serviço	31
117	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CÁLCIO IÔNICO	Serviço	15
118	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALDOLASE	Serviço	15
119	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGFP3	Serviço	15
120	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CERULOPLASMINA	Serviço	15
121	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FTA ABS IGG/IGM	Serviço	15
122	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CPK	Serviço	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
123	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CULTURA DE SECREÇÃO DE FERIDA	Serviço	15
124	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI ILHOTAS	Serviço	15
125	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI MÚSCULO LISO	Serviço	15
126	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HCV	Serviço	15
127	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - AMILASE	Serviço	46
128	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CORTISOL (TOTAL)	Serviço	15
129	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROGESTERONA	Serviço	15
130	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESQUISTOSSOMOSE	Serviço	15
131	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ASLO	Serviço	15
132	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - RETICULÓCITOS	Serviço	15
133	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VDRL	Serviço	15
134	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ÁCIDO ÚRICO	Serviço	156
135	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - RELAÇÃO MICROALBUMINA/CREATININA (URINA)	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
136	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - SELÊNIO	Serviço	20
137	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROVAS HEPÁTICAS	Serviço	31
138	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BETA 2 MICROGLOBULINA	Serviço	15
139	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HERPES IGM	Serviço	15
140	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESTRIOL	Serviço	15
141	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ADDIS	Serviço	15
142	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ACIDO VANILMANDELICO (URINA)	Serviço	15
143	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FERRO	Serviço	478
144	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI TIREOGLOBULINA	Serviço	15
145	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HBS	Serviço	15
146	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - URÉIA	Serviço	390
147	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	Serviço	46
148	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CULTURA DE FUNGOS BAAR	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
149	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BLASTOMICOSE PARACOCO	Serviço	15
150	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LH	Serviço	15
151	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - OXALATO URINA	Serviço	15
152	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CALCIO (URINA DE 24HS)	Serviço	15
153	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TAP	Serviço	15
154	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LDL (COLESTEROL)	Serviço	780
155	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CLORO NA URINA	Serviço	15
156	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CHIKUNGUNYA IGG/IGM (CADA)	Serviço	31
157	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BACTERIOSCOPIA	Serviço	15
158	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGE TOTAL	Serviço	15
159	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI CITRULINA	Serviço	15
160	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA B6	Serviço	156
161	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESTRADIOL	Serviço	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
162	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HEMOGRAMA COMPLETO	Serviço	1600
163	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HERPES IGG	Serviço	15
164	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BETA HCG MASCULINO	Serviço	15
165	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HAV IGM	Serviço	15
166	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MIOGLOBINA (URINA)	Serviço	15
167	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HOMOCISTEÍNA	Serviço	15
168	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CLORO	Serviço	31
169	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CLEARENCE DE CREATININA (URINA 24HS)	Serviço	15
170	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROTEÍNAS S FUNCIONAL	Serviço	15
171	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PSA TOTAL	Serviço	100
172	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - INSULINA	Serviço	78
173	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGA	Serviço	78
174	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PCR ULTRASSENSÍVEL	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
175	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI DENGUE IGG	Serviço	46
176	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CATECOLAMINAS TOTAIS	Serviço	15
177	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HTLV 1 E 2	Serviço	15
178	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COLESTEROL	Serviço	780
179	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	Serviço	15
180	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI MITOCONDRIA	Serviço	15
181	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LITIO	Serviço	15
182	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MAGNÉSIO	Serviço	46
183	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HBE	Serviço	15
184	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HIV	Serviço	15
185	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FSH	Serviço	15
186	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COPROCULTURA	Serviço	15
187	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - INIBIDOR C1 ESTERASE QUALITATIVO	Serviço	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
188	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - T3/T4/T4L/T4L	Serviço	312
189	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LIPASE	Serviço	15
190	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - WALLER ROSE	Serviço	15
191	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COMPLEMENTO C4	Serviço	15
192	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CISTINA URINA 24 HORAS	Serviço	15
193	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ACTH	Serviço	15
194	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESTROGÊNIO	Serviço	15
195	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI CARDIOLIPINA IGG	Serviço	15
196	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGA ANTI TRANSGLUTAMINASE	Serviço	31
197	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BAAR (ESCARRO) (CADA AMOSTRA)	Serviço	15
198	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - EPSTEIN BAAR IGM	Serviço	15
199	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ZIKA VÍRUS IGG/IGM (CADA)	Serviço	15
200	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BRUCELOSE SIMPLES	Serviço	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
201	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MAGNÉSIO (URINA24HS)	Serviço	15
202	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COOMBS DIRETO	Serviço	15
203	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CA19,9	Serviço	31
204	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CARBAMAZEPINA	Serviço	15
205	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA B1	Serviço	15
206	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - SDHEA	Serviço	15
207	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTOSTERONA LIVRE	Serviço	31
208	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGG	Serviço	15
209	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BIÓPSIA + H PYLORI	Serviço	15
210	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IMUNOGLOBULINAS IGG/IGA/IGE	Serviço	15
211	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PESQUISA DE EOSINOFILOS (NASAL)	Serviço	15
212	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FATOR ANTI TROMBINA III	Serviço	15
213	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGF1 (HORMÔNIO DO CRESCIMENTO)	Serviço	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
214	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CREATININA	Serviço	468
215	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ELETRFORESE DE HEMOGLOBINA	Serviço	15
216	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROLACTINA	Serviço	15
217	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI SSB/LA	Serviço	15
218	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - SOMATOMEDINA	Serviço	15
219	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA B12	Serviço	156
220	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA D	Serviço	156
221	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LKM1	Serviço	15
222	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESTRONA	Serviço	15
223	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DHEA	Serviço	15
224	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CTX	Serviço	15
225	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROTEINÚRIA DE 24HS	Serviço	15
226	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BRUCELOSE IGG/ IGM (CADA)	Serviço	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
227	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - OXALATO URINA 24 HORAS	Serviço	15
228	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TGO	Serviço	234
229	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MONONUCLEOSE IGG/IGM (CADA)	Serviço	15
230	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FEZES (EPF/MIF)	Serviço	478
231	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PSA LIVRE E TOTAL	Serviço	78
232	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CA15,3	Serviço	31
233	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CITOMEGALOVIRUS IGM	Serviço	15
234	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ADH	Serviço	15
235	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BIÓPSIA SIMPLES	Serviço	15
236	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ÁCIDO VALPRÓICO	Serviço	15
237	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MICROALBUMINA (URINA DE 24HS)	Serviço	15
238	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CULTURA DE URINA	Serviço	156
239	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI CCP	Serviço	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
240	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTE DE TOXOPLASMOSE ÁVIDEZ IGG	Serviço	15
241	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ATIVIDADE RENINA PLASMÁTICA	Serviço	15
242	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - P. ANCA (C. ANCA)	Serviço	15
243	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TSH	Serviço	390
244	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESTRIOL LIVRE	Serviço	15
245	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ERITROGRAMA	Serviço	15
246	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA A	Serviço	15
247	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - C 1Q	Serviço	31
248	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CITRATO URINA 24 HORAS	Serviço	15
249	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LIPIDOGRAMA	Serviço	15
250	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CA125	Serviço	31
251	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALFA 1 GLICOPROTEINA	Serviço	15
252	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTOSTERONA TOTAL	Serviço	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
253	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MIF	Serviço	15
254	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - RESERVA ALCALINA (BICARBONATO)	Serviço	15
255	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CKMB	Serviço	15
256	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DENGUE NS1	Serviço	390
257	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALFA 1 ANTI TRIPSINA	Serviço	15
258	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - RUBÉOLA IGG/IGM	Serviço	15
259	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - OXCARBAZEPINA	Serviço	15
260	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HAV IGG	Serviço	15
261	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COMPLEMENTO C3/C4 (OS DOIS)	Serviço	15

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência do credenciamento será 12 meses, conforme Estudo Técnico Preliminar.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO(ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO(ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do estudo técnico preliminar.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Subcontratação

8.2.1 - NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.3 - Garantia da contratação

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

9.1.1 - A execução do(s) serviços(s) estará autorizada a partir da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo setor requisitante do Município de Volta Grande.

9.1.2 - Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:

9.1.2.1 - Os serviços de coleta para a realização dos exames será realizada das 07h00min. às 09h00min., de segunda a sexta-feira, em local adequado para realização da coleta e que esteja localizado dentro da sede municipal, conforme Autorização de Fornecimento (AF), sempre com a presença de um biomédico, bioquímico ou farmacêutico no momento da coleta.

9.1.2.2 - Os serviços de coleta deverão ser realizados em no máximo 02 (dois) dias úteis após a solicitação dos exames.

9.1.2.3 - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

9.1.2.4 - O CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA DO CREDENCIAMENTO será feito, objetivamente, da seguinte forma:

9.1.2.4.1 - Quando houver mais de um laboratório credenciado, a demanda será distribuída de forma alternada entre os licitantes, ficando o primeiro credenciado responsável pelo exames agendados para o primeiro dia útil posterior a assinatura do contrato, o segundo credenciado para o segundo dia útil posterior ao contrato e assim por diante.

9.1.2.5 - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá, ainda, entregar os resultados destes exames no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua realização.

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - As comunicações entre o Município de Volta Grande e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.3 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.4 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

11.1.1 - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.1.1.1 - Não produziu os resultados acordados;

11.1.1.2 - Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

11.1.1.3 - Deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12 - DO RECEBIMENTO

12.1 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 dias quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

12.1.1- O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

12.1.2. - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.2 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação

12.3 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.4 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.5- Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente for exercida por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da manutenção da regularidade fiscal exigida para contratação, observadas as disposições deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

13.2 - Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal ou na fase de recebimento provisório/definitivo ou no cumprimento de obrigações contratuais.

13.3 - No caso de atraso no pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento será de 6% a.a. (seis por cento ao ano), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

a. $EM = I \times N \times V$, onde:

b. EM = encargos moratórios

c. N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

d. V = valor a ser pago; e,

I = índice de atualização financeira.

13.4 - À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se os serviços não estiverem em perfeitas condições de acordo com as exigências contidas neste termo de Referência.

14 - REAJUSTE

14.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

14.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5 - O reajuste será realizado por apostilamento.

15 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

15.1 - São obrigações do Contratante:

15.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

15.1.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado, por meio dos servidores designados na condição de Fiscal(s) no documento de formalização de demanda.

15.1.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.1.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

15.1.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;

15.1.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

15.1.8.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

15.1.9 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

15.1.10 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

16.1 - São obrigações do Contratado:

16.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

16.1.2 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal/gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

16.1.3 - Alocar, quando for o caso, os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

16.1.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

16.1.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no aviso de dispensa, o valor correspondente aos danos sofridos;

16.1.6 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

16.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Volta Grande, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

16.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

16.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

16.1.10 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo(a) Município de Volta Grande ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

16.1.11 - Prestar os serviços dentro das exigências mínimas impostas pela ANVISA e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade.

16.1.12 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

16.1.13 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

16.1.14 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

16.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

16.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Volta Grande;

17 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 - Forma de seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

17.1.1 - A contratação será por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inciso I e art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2 - Condição prévia ao exame da documentação de habilitação

17.2.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

17.2.1.1 - Consultar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento.

Nota explicativa: Caso não esteja disponível no PNCP a consulta prevista no item 17.2.1.1, poderá ser realizada a consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, a qual abrange também o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

17.2.1.2. Constatada a existência de sanção, o interessado não poderá ser contratado.

17.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA

17.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o futuro contratado comprovar os seguintes requisitos:

17.3.1.1. Habilitação Jurídica

17.3.1.1.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.3.1.1.2 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.3.1.1.3 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; **16.4.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

17.3.1.1.4 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

17.3.1.1.5 - Alvará/Licença Sanitária.

17.4. FISCAL E TRABALHISTA;

17.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

17.4.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

17.4.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

17.4.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

17.4.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.4.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

17.4.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

17.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.5.1. Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

17.5.1.1 - Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

17.5.1.1.1 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

17.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.6.1. Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

17.6.1.1 - Prova de possuir em seu quadro dirigente ou de pessoal permanente com vínculo empregatício, na data de entrega da documentação, profissional habilitado (biomédico, bioquímico ou farmacêutico) para atendimento na respectiva área de atuação, devidamente inscrito no respectivo Conselho Profissional.

17.6.1.2 - Cópia do diploma do responsável técnico.

17.6.1.3 - Atestado de Capacidade Técnica que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação (coleta e realização de exames de Análises Clínicas, como parcela de maior relevância), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

18 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PARA PESSOA FÍSICA

18.1 - No presente credenciamento não será permitido a participação de pessoa física.

19 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

19.1 - O valor da contratação conforme exigência do art. 79, parágrafo único, inciso III da Lei 14.133/2021, encontra-se detalhado no ANEXO I DO TR - "TABELA DE VALORES DA CONTRATAÇÃO".

20 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Volta Grande.

20.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação: 3.3.90.39.00.2.04.01.10.301.0009 .2.0030 (1500.000) e (1.600.000).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

20.1.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

21 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

21.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

21.2 - Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante da presente contratação direta.

21.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Volta Grande, 25/04/2025.

Luciana Teperino Abreu
Secretário(a) Municipal de Saúde

DESPACHO

Aprovo o Termo de referência, considerando a necessidade da contratação, em face das justificativas apresentadas pelo setor requisitante.

Ivan Soares Pullig
Prefeito(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ANEXO I DO TR

"TABELA DE VALORES DA CONTRATAÇÃO".

(Art. 79, parágrafo único, inciso III da Lei 14.133/2021)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PIÚRIA E HEMATÚRIA	Serviço	15	12.0000	180,00
2	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROVAS REUMÁTICAS	Serviço	15	19.4000	291,00
3	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA D 1,25	Serviço	15	69.0000	1.035,00
4	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HBE AG	Serviço	15	23.5000	352,50
5	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TTPA	Serviço	15	5.7000	85,50
6	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COMPLEMENTO C3	Serviço	15	12.0000	180,00
7	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PLAQUETAS	Serviço	360	3.0000	1.080,00

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
8	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TGP	Serviço	234	6.9000	1.614,60
9	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ASCA IGE E IGA	Serviço	15	125.0000	1.875,00
10	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - OSTEOCALCINA	Serviço	15	66.0000	990,00
11	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MUCOPROTEINA	Serviço	15	13.8000	207,00
12	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LATEX	Serviço	15	6.1000	91,50
13	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ÁCIDO ÚRICO (URINA 24HS)	UN1	78	12.6000	982,80
14	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ELETROFORESE DE PROTEÍNA	Serviço	15	24.5000	367,50
15	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MONOTESTE	Serviço	15	16.1000	241,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
16	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI CARDIOLIPINA IGM	Serviço	15	12.8000	192,00
17	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CREATININA NA URINA	Serviço	78	9.0000	702,00
18	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ÁCIDO FÓLICO	Serviço	15	25.0000	375,00
19	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HLAD27	Serviço	12	58.0000	696,00
20	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI TPO	Serviço	15	21.3000	319,50
21	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COBRE	Serviço	15	32.2000	483,00
22	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CROMO	Serviço	15	40.0000	600,00
23	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BETA HCG	Serviço	15	13.5000	202,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
24	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DOSAGEM RAIVA IGG/IGM	Serviço	31	290.0000	8.990,00
25	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ZINCO	Serviço	46	20.0000	920,00
26	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CATECOLAMINAS LIVRE	Serviço	15	86.0000	1.290,00
27	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	Serviço	15	12.8000	192,00
28	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LEPTOSPIROS IGG/IGM (CADA)	Serviço	15	35.0000	525,00
29	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HISTOPLASMOSE	Serviço	15	95.0000	1.425,00
30	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LDH	Serviço	78	11.5000	897,00
31	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PESQUISA DE SANGUE OCULTO	Serviço	31	18.0000	558,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
32	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALDOSTERONA	Serviço	15	31.0000	465,00
33	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VDRL QUANTITATIVO	Serviço	15	14.0000	210,00
34	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL A GLICOSE	Serviço	15	24.0000	360,00
35	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FENITOÍNA	Serviço	15	29.9000	448,50
36	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BETA HCG QUANTITATIVO	Serviço	15	22.5000	337,50
37	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - EAS	Serviço	374	5.5000	2.057,00
38	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VLDL (COLESTEROL)	Serviço	156	3.0000	468,00
39	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI CELULA PARIETAS	Serviço	15	24.0000	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
40	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	Serviço	15	25.0000	375,00
41	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HDL (COLESTEROL)	Serviço	780	5.5000	4.290,00
42	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CURVA GLICÊMICA (TOTG)	Serviço	15	24.0000	360,00
43	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI DENGUE IGM	Serviço	46	28.0000	1.288,00
44	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - RENINA	Serviço	31	60.0000	1.860,00
45	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PEPTIDEO C	Serviço	15	30.0000	450,00
46	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CHAGAS IGG/IGM (CADA UM)	Serviço	15	19.0000	285,00
47	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VHS	Serviço	15	5.0000	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
48	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HEMOGLOBINA S	Serviço	15	20.0000	300,00
49	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Serviço	390	15.0000	5.850,00
50	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	Serviço	15	8.2000	123,00
51	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI SSA/RO	Serviço	15	32.2000	483,00
52	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CALCIO COMUM	Serviço	156	7.4000	1.154,40
53	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROTEÍNA TOTAL	Serviço	78	9.0000	702,00
54	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COLINESTERASE	Serviço	15	15.0000	225,00
55	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - SÓDIO (NA)	Serviço	78	9.6000	748,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
56	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LISTERIOSE	Serviço	15	20.0000	300,00
57	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FOSFATASE ALCALINA ÓSSEA	Serviço	15	110.0000	1.650,00
58	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HTLV I E II	Serviço	15	35.0000	525,00
59	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - SÓDIO (URINA 24HS)	Serviço	78	12.7000	990,60
60	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FIBRINOGENIO	Serviço	15	20.0000	300,00
61	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CKMM	Serviço	15	76.0000	1.140,00
62	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CORTISOL (LIVRE)	Serviço	15	21.8000	327,00
63	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HBSAG	Serviço	15	20.5000	307,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
64	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI DNA NATIVO (DUPLA HÉLICE)	Serviço	15	19.7000	295,50
65	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TOXOPLASMOSE IGG/ IGM (CADA)	Serviço	31	18.1000	561,10
66	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DOSAGEM DE GABAPENTINA	Serviço	15	83.0000	1.245,00
67	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DÍMERO D	Serviço	15	120.0000	1.800,00
68	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - T3 REVERSO	Serviço	15	86.0000	1.290,00
69	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PCR	Serviço	15	6.1000	91,50
70	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - INIBIDOR C1 ESTERASE QUANTITATIVO	Serviço	15	45.0000	675,00
71	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROTEÍNA C FUNCIONAL	Serviço	15	55.0000	825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
72	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CONFIRMATÓRIO PARA ANTI HCV	Serviço	15	200.0000	3.000,00
73	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CITRATO	Serviço	15	19.5000	292,50
74	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FERRITINA	Serviço	312	17.3000	5.397,60
75	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA/IGG	Serviço	15	60.0000	900,00
76	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FÓSFORO	Serviço	15	13.2000	198,00
77	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALBUMINA	Serviço	15	7.1000	106,50
78	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BNP	Serviço	15	230.0000	3.450,00
79	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CALCITONINA	Serviço	15	50.0000	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
80	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA E	Serviço	15	120.0000	1.800,00
81	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - METANEFRIAS (URINA)	Serviço	15	23.0000	345,00
82	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTE AFOIÇAMENTO	Serviço	15	9.6000	144,00
83	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - POTÁSSIO (K)	Serviço	78	9.6000	748,80
84	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROVA COPROLÓGICA FUNCIONAL	Serviço	15	55.0000	825,00
85	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA C	Serviço	50	50.0000	2.500,00
86	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TRANSFERRINA	Serviço	15	17.6000	264,00
87	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - EPSTEIN BAAR IGG	Serviço	15	19.0000	285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
88	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TIPO SANGUÍNEO/ FATOR RH	Serviço	15	7.5000	112,50
89	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - GAMA GGT	Serviço	15	8.2000	123,00
90	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CISTICERCOSE	Serviço	15	20.7000	310,50
91	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CELULAS LE	Serviço	15	13.8000	207,00
92	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CEA	Serviço	15	25.7000	385,50
93	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PESQUISA DE LEOCÓCITOS (FEZES)	Serviço	15	6.6000	99,00
94	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COOMBS INDIRETO	Serviço	15	11.5000	172,50
95	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COAGULOGAMA	Serviço	31	14.1000	437,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
96	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - GLICOSE	Serviço	780	3.5000	2.730,00
97	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FATOR V DE LEIDEN	Serviço	15	130.0000	1.950,00
98	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DHEA (DHEAS)	Serviço	15	18.0000	270,00
99	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI SM	Serviço	15	18.0000	270,00
100	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FENOBARBITAL	Serviço	15	29.9000	448,50
101	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CAXUMBA IGG/IGM	Serviço	15	60.0000	900,00
102	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI ENDOMISIO	Serviço	15	45.0000	675,00
103	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FRUTOSAMINA	Serviço	15	15.0000	225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
104	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TRIGLICERÍDEOS	Serviço	780	5.5000	4.290,00
105	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FOSFATASE ALCALINA	Serviço	15	8.3000	124,50
106	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI GAD (ANTI CELULAS BETA)	Serviço	15	165.0000	2.475,00
107	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HBC IGM	Serviço	15	29.9000	448,50
108	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - POTÁSSIO (URINA 24HS)	Serviço	468	9.0000	4.212,00
109	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HBC IGG	Serviço	15	22.5000	337,50
110	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALFA FETOPROTEÍNAS	Serviço	15	27.0000	405,00
111	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DHEA(DHESA)	Serviço	15	20.0000	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
112	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CITOMEGALOVIRUS IGG	Serviço	15	22.0000	330,00
113	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FAN	Serviço	15	15.9000	238,50
114	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PH FECAL	Serviço	31	20.0000	620,00
115	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PTH	Serviço	15	29.9000	448,50
116	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PREVENTIVO	Serviço	31	35.0000	1.085,00
117	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CÁLCIO IÔNICO	Serviço	15	13.8000	207,00
118	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALDOLASE	Serviço	15	17.2000	258,00
119	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGFP3	Serviço	15	45.0000	675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
120	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CERULOPLASMINA	Serviço	15	35.0000	525,00
121	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FTA ABS IGG/IGM	Serviço	15	40.2000	603,00
122	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CPK	Serviço	15	7.9000	118,50
123	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CULTURA DE SECREÇÃO DE FERIDA	Serviço	15	42.0000	630,00
124	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI ILHOTAS	Serviço	15	65.0000	975,00
125	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI MÚSCULO LISO	Serviço	15	32.0000	480,00
126	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HCV	Serviço	15	31.5000	472,50
127	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - AMILASE	Serviço	46	6.2000	285,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
128	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CORTISOL (TOTAL)	Serviço	15	17.2000	258,00
129	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROGESTERONA	Serviço	15	19.6000	294,00
130	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESQUISTOSSOMOSE	Serviço	15	16.0000	240,00
131	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ASLO	Serviço	15	5.5000	82,50
132	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - RETICULÓCITOS	Serviço	15	12.0000	180,00
133	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VDRL	Serviço	15	7.5000	112,50
134	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ÁCIDO ÚRICO	Serviço	156	3.5000	546,00
135	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - RELAÇÃO MICROALBUMINA/CREATININA (URINA)	Serviço	15	12.0000	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
136	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - SELÊNIO	Serviço	20	44.0000	880,00
137	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROVAS HEPÁTICAS	Serviço	31	33.4000	1.035,40
138	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BETA 2 MICROGLOBULINA	Serviço	15	90.0000	1.350,00
139	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HERPES IGM	Serviço	15	37.9000	568,50
140	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESTRÍOL	Serviço	15	32.2000	483,00
141	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ADDIS	Serviço	15	23.0000	345,00
142	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ACIDO VANILMANDELICO (URINA)	Serviço	15	19.7000	295,50
143	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FERRO	Serviço	478	12.5000	5.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
144	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI TIREOGLOBULINA	Serviço	15	27.6000	414,00
145	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HBS	Serviço	15	21.7000	325,50
146	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - URÉIA	Serviço	390	3.5000	1.365,00
147	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	Serviço	46	15.1000	694,60
148	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CULTURA DE FUNGOS BAAR	Serviço	15	50.0000	750,00
149	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BLASTOMICOSE PARACOCO	Serviço	15	100.0000	1.500,00
150	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LH	Serviço	15	19.5000	292,50
151	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - OXALATO URINA	Serviço	15	16.1000	241,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
152	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CALCIO (URINA DE 24HS)	Serviço	15	11.5000	172,50
153	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TAP	Serviço	15	5.7000	85,50
154	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LDL (COLESTEROL)	Serviço	780	3.0000	2.340,00
155	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CLORO NA URINA	Serviço	15	9.0000	135,00
156	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CHIKUNGUNYA IGG/IGM (CADA)	Serviço	31	30.0000	930,00
157	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BACTERIOSCOPIA	Serviço	15	5.7000	85,50
158	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGE TOTAL	Serviço	15	18.4000	276,00
159	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI CITRULINA	Serviço	15	205.0000	3.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
160	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA B6	Serviço	156	120.0000	18.720,00
161	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESTRADIOL	Serviço	15	18.2000	273,00
162	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HEMOGRAMA COMPLETO	Serviço	1600	8.2000	13.120,00
163	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HERPES IGG	Serviço	15	31.0000	465,00
164	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BETA HCG MASCULINO	Serviço	15	23.0000	345,00
165	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HAV IGM	Serviço	15	20.0000	300,00
166	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MIOGLOBINA (URINA)	Serviço	15	24.0000	360,00
167	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HOMOCISTEÍNA	Serviço	15	45.0000	675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
168	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CLORO	Serviço	31	10.1000	313,10
169	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CLEARENCE DE CREATININA (URINA 24HS)	Serviço	15	12.7000	190,50
170	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROTEÍNAS S FUNCIONAL	Serviço	15	160.0000	2.400,00
171	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PSA TOTAL	Serviço	100	21.0000	2.100,00
172	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - INSULINA	Serviço	78	24.9000	1.942,20
173	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGA	Serviço	78	19.6000	1.528,80
174	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PCR ULTRASSENSÍVEL	Serviço	15	19.9000	298,50
175	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI DENGUE IGG	Serviço	46	28.0000	1.288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
176	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CATECOLAMINAS TOTAIS	Serviço	15	74.0000	1.110,00
177	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HTLV 1 E 2	Serviço	15	25.0000	375,00
178	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COLESTEROL	Serviço	780	3.5000	2.730,00
179	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	Serviço	15	14.0000	210,00
180	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI MITOCONDRIA	Serviço	15	31.0000	465,00
181	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LITIO	Serviço	15	18.4000	276,00
182	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MAGNÉSIO	Serviço	46	11.5000	529,00
183	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HBE	Serviço	15	28.7000	430,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
184	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HIV	Serviço	15	30.6000	459,00
185	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FSH	Serviço	15	15.9000	238,50
186	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COPROCULTURA	Serviço	15	30.0000	450,00
187	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - INIBIDOR C1 ESTERASE QUALITATIVO	Serviço	15	30.0000	450,00
188	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - T3/T4/T4L/T4L	Serviço	312	15.4000	4.804,80
189	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LIPASE	Serviço	15	15.0000	225,00
190	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - WALLER ROSE	Serviço	15	16.0000	240,00
191	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COMPLEMENTO C4	Serviço	15	12.0000	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
192	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CISTINA URINA 24 HORAS	Serviço	15	25.0000	375,00
193	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ACTH	Serviço	15	36.8000	552,00
194	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESTROGÊNIO	Serviço	15	78.5000	1.177,50
195	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI CARDIOLIPINA IGG	Serviço	15	12.8000	192,00
196	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGA ANTI TRANSGLUTAMINASE	Serviço	31	85.0000	2.635,00
197	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BAAR (ESCARRO) (CADA AMOSTRA)	Serviço	15	10.5000	157,50
198	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - EPSTEIN BAAR IGM	Serviço	15	21.0000	315,00
199	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ZIKA VÍRUS IGG/IGM (CADA)	Serviço	15	50.0000	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
200	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BRUCELOSE SIMPLES	Serviço	15	12.7000	190,50
201	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MAGNÉSIO (URINA24HS)	Serviço	15	11.5000	172,50
202	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COOMBS DIRETO	Serviço	15	10.5000	157,50
203	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CA19,9	Serviço	31	31.5000	976,50
204	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CARBAMAZEPINA	Serviço	15	28.7000	430,50
205	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA B1	Serviço	15	118.0000	1.770,00
206	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - SDHEA	Serviço	15	18.0000	270,00
207	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTOSTERONA LIVRE	Serviço	31	25.7000	796,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
208	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGG	Serviço	15	23.0000	345,00
209	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BIÓPSIA + H PYLORI	Serviço	15	130.0000	1.950,00
210	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IMUNOGLOBULINAS IGG/IGA/IGE	Serviço	15	40.0000	600,00
211	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PESQUISA DE EOSINOFILOS (NASAL)	Serviço	15	35.0000	525,00
212	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FATOR ANTI TROMBINA III	Serviço	15	37.0000	555,00
213	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGF1 (HORMÔNIO DO CRESCIMENTO)	Serviço	15	40.0000	600,00
214	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CREATININA	Serviço	468	3.5000	1.638,00
215	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ELETRFORESE DE HEMOGLOBINA	Serviço	15	26.1000	391,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
216	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROLACTINA	Serviço	15	25.5000	382,50
217	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI SSB/LA	Serviço	15	32.2000	483,00
218	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - SOMATOMEDINA	Serviço	15	49.5000	742,50
219	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA B12	Serviço	156	25.1000	3.915,60
220	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA D	Serviço	156	40.0000	6.240,00
221	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LKM1	Serviço	15	35.0000	525,00
222	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESTRONA	Serviço	15	24.3000	364,50
223	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DHEA	Serviço	15	28.7000	430,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
224	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CTX	Serviço	15	95.0000	1.425,00
225	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROTEINÚRIA DE 24HS	Serviço	15	14.7000	220,50
226	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BRUCELOSE IGG/ IGM (CADA)	Serviço	15	80.0000	1.200,00
227	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - OXALATO URINA 24 HORAS	Serviço	15	23.0000	345,00
228	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TGO	Serviço	234	6.9000	1.614,60
229	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MONONUCLEOSE IGG/IGM (CADA)	Serviço	15	31.1000	466,50
230	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FEZES (EPF/MIF)	Serviço	478	6.6000	3.154,80
231	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PSA LIVRE E TOTAL	Serviço	78	28.0000	2.184,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
232	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CA15,3	Serviço	31	31.5000	976,50
233	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CITOMEGALOVIRUS IGM	Serviço	15	23.5000	352,50
234	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ADH	Serviço	15	110.0000	1.650,00
235	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BIÓPSIA SIMPLES	Serviço	15	120.0000	1.800,00
236	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ÁCIDO VALPRÓICO	Serviço	15	29.0000	435,00
237	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MICROALBUMINA (URINA DE 24HS)	Serviço	15	23.5000	352,50
238	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CULTURA DE URINA	Serviço	156	21.0000	3.276,00
239	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI CCP	Serviço	15	199.0000	2.985,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
240	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTE DE TOXOPLASMOSE ÁVIDEZ IGG	Serviço	15	40.0000	600,00
241	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ATIVIDADE RENINA PLASMÁTICA	Serviço	15	40.0000	600,00
242	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - P. ANCA (C. ANCA)	Serviço	15	38.0000	570,00
243	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TSH	Serviço	390	15.1000	5.889,00
244	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESTRIOL LIVRE	Serviço	15	29.9000	448,50
245	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ERITROGRAMA	Serviço	15	5.5000	82,50
246	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA A	Serviço	15	88.0000	1.320,00
247	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - C 1Q	Serviço	31	90.0000	2.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
248	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CITRATO URINA 24 HORAS	Serviço	15	20.0000	300,00
249	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LIPIDOGRAMA	Serviço	15	21.1000	316,50
250	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CA125	Serviço	31	31.6000	979,60
251	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALFA 1 GLICOPROTEINA	Serviço	15	13.0000	195,00
252	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTOSTERONA TOTAL	Serviço	15	20.0000	300,00
253	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MIF	Serviço	15	6.6000	99,00
254	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - RESERVA ALCALINA (BICARBONATO)	Serviço	15	16.0000	240,00
255	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CKMB	Serviço	15	23.0000	345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
256	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DENGUE NS1	Serviço	390	55.0000	21.450,00
257	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALFA 1 ANTI TRIPSINA	Serviço	15	69.0000	1.035,00
258	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - RUBÉOLA IGG/IGM	Serviço	15	41.8000	627,00
259	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - OXCARBAZEPINA	Serviço	15	79.0000	1.185,00
260	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HAV IGG	Serviço	15	19.0000	285,00
261	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COMPLEMENTO C3/C4 (OS DOIS)	Serviço	15	21.3000	319,50

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 290.425,70 (duzentos e noventa mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ANEXO II

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 062/2025

Credenciamento nº 001/2025

Ilmo(a) Sr. (a)

Presidente da Comissão de Seleção Pública do Município de Volta Grande.

Assunto: Encaminhamento de proposta para o Edital de Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS) POR 12 MESES., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência documentação e formulário de disponibilidade de demanda da(o) ____ (Nome da Empresa) ____, CNPJ/CPF nº ____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ____, portador do CPF nº ____, formalizando assim, manifestação de interesse no Edital de Credenciamento nº 001/2025 para a execução do(s) serviço(s) nas quantidades abaixo relacionada(s).

DISPONIBILIDADE DE DEMANDA PELO CREDENCIAMENTO

Item	Descrição do Serviço	Unid.	*Quant. Capacidade Mensal	Vlr. Unit.

Através do presente requerimento, DECLARO que conheço e concordo integralmente com os termos do edital e anexos.

Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaro para os devidos fins que a assumo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

***Obs: No campo capacidade mensal deverá ser informado a capacidade de atendimento do Credenciamento por serviço credenciado em um período mensal.**

Atenciosamente,

<Nome do(a) responsável legal>

Razão Social da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Processo nº 062/2025 Credenciamento nº 001/2025

A(O) Empresa/Profissional _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____;

A empresa/profissional acima Declara para os devidos fins de participação no presente certame:

() que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

() que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

() que assume a responsabilidade pelas informações constantes em sua proposta;

() que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

() que tomou pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que venham a ensejar avenças técnicas ou financeiras, conforme o Acórdão nº 1.174/2008, do Plenário do TCU.

(Assinalar apenas os itens que se enquadra)

() que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. **Nota Explicativa:** a não assinalação do campo acima apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

() que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O(A) Município de Volta Grande, inscrito no CNPJ nº 17.710.690/0001-75, com sede na Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, Volta Grande, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Ivan Soares Pullig, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____ a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no **Processo nº 062/2025 - Credenciamento nº 001/2025**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 2381/2022 e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS) POR 12 MESES.**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** art. 74, IV c/c art. 79, I da Lei 14.133/2021

1.3 - **Objeto da contratação:**

Item	Especificação	Unid.	Qntd.	Vir. Unit.	Vir. Total
------	---------------	-------	-------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

1.4 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital de Credenciamento, o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar, quando elaborado, a proposta, o requerimento e as declarações apresentadas pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de contratação direta.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - As regras de subcontratação, quando for o caso, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de R\$ _____, conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA por demanda de serviço prestado, a ser apurado mensalmente através de relatório analítico, e, observando o valor unitário de cada procedimento em que a CONTRATADA se credenciou.

6.2 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - As obrigações do contratante encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - As obrigações do contratado encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado, que possam impactar no cumprimento das obrigações relacionadas a LGPD.

10.5 - Quando for o caso, terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, quando cabível.

10.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados, se houver, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

garantir sua observância.

10.8 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo(a) Município de Volta Grande, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.9 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas em tópico específico (item 09) do edital de credenciamento.

12.1.2 - O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no edital de credenciamento, sendo parte integrante e inseparável deste contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - A extinção do presente ocorrerá nas hipóteses previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de eventual penalidade aplicável, assegurado o contraditório e ampla defesa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Volta Grande, para o exercício atual, na classificação abaixo:

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

3.3.90.39.00.2.04.01.10.301.0009.2.0030 (1500.000) e (1.600.000).

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Volta Grande, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Volta Grande divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Volta Grande, __/ __/ ____.

Ivan Soares Pullig

Prefeito(a)

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Nome do Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____	2) Ass.: _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CREDENCIAMENTO

1 - Informações Básicas

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS) POR 12 MESES., conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A contratação de serviços de exames laboratoriais é fundamental para atender às necessidades de saúde da população, especialmente quando o município não dispõe de equipamentos para realizar tais procedimentos. Essa contratação visa suprir a demanda por exames essenciais ao diagnóstico e tratamento de pacientes, garantindo o acesso universal e integral aos serviços de saúde, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2 - A parceria com laboratórios especializados é essencial para assegurar que os cidadãos obtenham em um tempo hábil a realização de seus exames, evitando deslocamento para outras localidades e possíveis atrasos nos tratamentos. Além disso, a contratação desses serviços deve observar os princípios da universalização do SUS.

2.3 A solicitação da prestação de serviços Laboratorial em Análises Clínicas terá como garantia de recursos para custeio dos serviços as Fontes 1.600 (Recurso Federal) que subsidiará inicialmente o valor mensal de R\$7.333,13 repassado junto ao Bloco de Ações do Teto MAC. Para os demais procedimentos laboratoriais a fonte de recurso para a manutenção do serviço se dará pela fonte 1.500 (Recurso Próprio) que terá a definição do seu uso por planejamento de responsabilidade da Gestão.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - O estudo atual trata da contratação de serviços que, por sua natureza, se enquadram na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, IV c/c art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021.

4.2 - Dos requisitos legais para a contratação

4.2.1 - Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável haja vista que todos os interessados que preencherem as condições estabelecidas pelo regulamento a ser expedido pela Administração serão credenciados e, por consequência, estarão aptos a serem contratados. Logo, na medida em que a competição é inviável, justifica-se o fundamento legal para o credenciamento – art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

4.2.2 - Ainda de acordo com o art. 79 da Lei nº 14.133/2021, para a instituição do credenciamento é necessário que o edital de chamamento de interessados estabeleça condições padronizadas de contratação e o valor da contratação.

4.3 - Prazo de vigência da contratação:

4.3.1 - O prazo de vigência do credenciamento será 12 meses.

4.4 - Sustentabilidade

4.4.1 - Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível,

5 - Levantamento de Mercado e justificativa da solução adotada (credenciamento)

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

necessidade apresentada que não seja na forma de contratação por credenciamento de Laboratório de análises Clínicas pela Prefeitura de Volta Grande.

5.2 - Os serviços descritos neste estudo podem ser prestados por uma pluralidade de contratos simultâneos, sem exceção, razão pela qual mostra-se inviável a competição, haja vista a possibilidade de contratação de todos os profissionais/empresa do ramo pertinente.

5.3 - Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do(a) contratante. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.2 - A coleta para a realização dos exames será realizada de 07h às 09h de segunda a sexta-feira em local adequado para a realização da coleta e que esteja localizado dentro da sede municipal, conforme Autorização de Fornecimento (AF), sempre com a presença de um biomédico, bioquímico ou farmacêutico no momento da coleta.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PIÚRIA E HEMATÚRIA	Serviço	15
2	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROVAS REUMÁTICAS	Serviço	15
3	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA D 1,25	Serviço	15
4	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HBE AG	Serviço	15
5	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TTPA	Serviço	15
6	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande - MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	PATOLÓGICAS DE EXAMES - COMPLEMENTO C3		
7	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PLAQUETAS	Serviço	360
8	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TGP	Serviço	234
9	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ASCA IGE E IGA	Serviço	15
10	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - OSTEOCALCINA	Serviço	15
11	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MUCOPROTEINA	Serviço	15
12	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LATEX	Serviço	15
13	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ÁCIDO ÚRICO (URINA 24HS)	UN1	78
14	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ELETROFORESE DE PROTEÍNA	Serviço	15
15	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MONOTESTE	Serviço	15
16	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI CARDIOLIPINA IGM	Serviço	15
17	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CREATININA NA URINA	Serviço	78
18	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ÁCIDO FÓLICO	Serviço	15
19	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HLAD27	Serviço	12
20	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI TPO	Serviço	15
21	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COBRE	Serviço	15
22	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CROMO	Serviço	15
23	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BETA HCG	Serviço	15
24	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DOSAGEM RAIVA	Serviço	31

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	IGG/IGM		
25	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ZINCO	Serviço	46
26	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CATECOLAMINAS LIVRE	Serviço	15
27	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	Serviço	15
28	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LEPTOSPIROS IGG/IGM (CADA)	Serviço	15
29	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HISTOPLASMOSE	Serviço	15
30	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LDH	Serviço	78
31	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PESQUISA DE SANGUE OCULTO	Serviço	31
32	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALDOSTERONA	Serviço	15
33	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VDRL QUANTITATIVO	Serviço	15
34	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL A GLICOSE	Serviço	15
35	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FENITOÍNA	Serviço	15
36	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BETA HCG QUANTITATIVO	Serviço	15
37	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - EAS	Serviço	374
38	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VLDL (COLESTEROL)	Serviço	156
39	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI CELULA PARIETAS	Serviço	15
40	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
41	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HDL (COLESTEROL)	Serviço	780
42	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CURVA GLICÊMICA (TOTG)	Serviço	15
43	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI DENGUE IGM	Serviço	46
44	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - RENINA	Serviço	31
45	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PEPTIDEO C	Serviço	15
46	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CHAGAS IGG/IGM (CADA UM)	Serviço	15
47	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VHS	Serviço	15
48	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HEMOGLOBINA S	Serviço	15
49	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Serviço	390
50	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	Serviço	15
51	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI SSA/RO	Serviço	15
52	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CALCIO COMUM	Serviço	156
53	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROTEÍNA TOTAL	Serviço	78
54	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COLINESTERASE	Serviço	15
55	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - SÓDIO (NA)	Serviço	78
56	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LISTERIOSE	Serviço	15
57	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FOSFATASE ALCALINA ÓSSEA	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
58	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HTLV I E II	Serviço	15
59	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - SÓDIO (URINA 24HS)	Serviço	78
60	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FIBRINOGENIO	Serviço	15
61	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CKMM	Serviço	15
62	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CORTISOL (LIVRE)	Serviço	15
63	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HBSAG	Serviço	15
64	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI DNA NATIVO (DUPLA HÉLICE)	Serviço	15
65	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TOXOPLASMOSE IGG/ IGM (CADA)	Serviço	31
66	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DOSAGEM DE GABAPENTINA	Serviço	15
67	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DÍMERO D	Serviço	15
68	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - T3 REVERSO	Serviço	15
69	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PCR	Serviço	15
70	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - INIBIDOR C1 ESTERASE QUANTITATIVO	Serviço	15
71	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROTEÍNA C FUNCIONAL	Serviço	15
72	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CONFIRMATÓRIO PARA ANTI HCV	Serviço	15
73	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CITRATO	Serviço	15
74	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FERRITINA	Serviço	312

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
75	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA/IGG	Serviço	15
76	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FÓSFORO	Serviço	15
77	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALBUMINA	Serviço	15
78	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BNP	Serviço	15
79	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CALCITONINA	Serviço	15
80	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA E	Serviço	15
81	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - METANEFRIAS (URINA)	Serviço	15
82	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTE AFOIÇAMENTO	Serviço	15
83	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - POTÁSSIO (K)	Serviço	78
84	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROVA COPROLÓGICA FUNCIONAL	Serviço	15
85	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA C	Serviço	50
86	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TRANSFERRINA	Serviço	15
87	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - EPSTEIN BAAR IGG	Serviço	15
88	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TIPO SANGUÍNEO/ FATOR RH	Serviço	15
89	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - GAMA GGT	Serviço	15
90	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CISTICERCOSE	Serviço	15
91	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CELULAS LE	Serviço	15
92	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CEA	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
93	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PESQUISA DE LEOCÓCITOS (FEZES)	Serviço	15
94	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COOMBS INDIRETO	Serviço	15
95	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COAGULOGRAMA	Serviço	31
96	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - GLICOSE	Serviço	780
97	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FATOR V DE LEIDEN	Serviço	15
98	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DHEA (DHEAS)	Serviço	15
99	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI SM	Serviço	15
100	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FENOBARBITAL	Serviço	15
101	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CAXUMBA IGG/IGM	Serviço	15
102	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI ENDOMISIO	Serviço	15
103	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FRUTOSAMINA	Serviço	15
104	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TRIGLICERÍDEOS	Serviço	780
105	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FOSFATASE ALCALINA	Serviço	15
106	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI GAD (ANTI CELULAS BETA)	Serviço	15
107	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HBC IGM	Serviço	15
108	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - POTÁSSIO (URINA 24HS)	Serviço	468
109	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HBC IGG	Serviço	15
110	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALFA FETOPROTEÍNAS	Serviço	15
111	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	PATOLÓGICAS DE EXAMES - DHEA(DHESA)		
112	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CITOMEGALOVIRUS IGG	Serviço	15
113	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FAN	Serviço	15
114	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PH FECAL	Serviço	31
115	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PTH	Serviço	15
116	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PREVENTIVO	Serviço	31
117	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CÁLCIO IÔNICO	Serviço	15
118	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALDOLASE	Serviço	15
119	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGFP3	Serviço	15
120	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CERULOPLASMINA	Serviço	15
121	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FTA ABS IGG/IGM	Serviço	15
122	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CPK	Serviço	15
123	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CULTURA DE SECREÇÃO DE FERIDA	Serviço	15
124	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI ILHOTAS	Serviço	15
125	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI MÚSCULO LISO	Serviço	15
126	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HCV	Serviço	15
127	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - AMILASE	Serviço	46
128	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CORTISOL (TOTAL)	Serviço	15
129	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROGESTERONA	Serviço	15
130	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESQUISTOSSOMOSE		
131	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ASLO	Serviço	15
132	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - RETICULÓCITOS	Serviço	15
133	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VDRL	Serviço	15
134	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ÁCIDO ÚRICO	Serviço	156
135	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - RELAÇÃO MICROALBUMINA/CREATININA (URINA)	Serviço	15
136	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - SELÊNIO	Serviço	20
137	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROVAS HEPÁTICAS	Serviço	31
138	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BETA 2 MICROGLOBULINA	Serviço	15
139	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HERPES IGM	Serviço	15
140	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESTRÍOL	Serviço	15
141	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ADDIS	Serviço	15
142	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ACIDO VANILMANDELICO (URINA)	Serviço	15
143	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FERRO	Serviço	478
144	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI TIREOGLOBULINA	Serviço	15
145	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HBS	Serviço	15
146	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - URÉIA	Serviço	390
147	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	Serviço	46

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
148	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CULTURA DE FUNGOS BAAR	Serviço	15
149	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BLASTOMICOSE PARACOCO	Serviço	15
150	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LH	Serviço	15
151	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - OXALATO URINA	Serviço	15
152	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CALCIO (URINA DE 24HS)	Serviço	15
153	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TAP	Serviço	15
154	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LDL (COLESTEROL)	Serviço	780
155	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CLORO NA URINA	Serviço	15
156	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CHIKUNGUNYA IGG/IGM (CADA)	Serviço	31
157	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BACTERIOSCOPIA	Serviço	15
158	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGE TOTAL	Serviço	15
159	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI CITRULINA	Serviço	15
160	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA B6	Serviço	156
161	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESTRADIOL	Serviço	15
162	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HEMOGRAMA COMPLETO	Serviço	1600
163	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HERPES IGG	Serviço	15
164	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BETA HCG MASCULINO	Serviço	15
165	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HAV IGM		
166	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MIOGLOBINA (URINA)	Serviço	15
167	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - HOMOCISTEÍNA	Serviço	15
168	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CLORO	Serviço	31
169	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CLEARENCE DE CREATININA (URINA 24HS)	Serviço	15
170	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROTEÍNAS S FUNCIONAL	Serviço	15
171	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PSA TOTAL	Serviço	100
172	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - INSULINA	Serviço	78
173	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGA	Serviço	78
174	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PCR ULTRASSENSÍVEL	Serviço	15
175	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI DENGUE IGG	Serviço	46
176	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CATECOLAMINAS TOTAIS	Serviço	15
177	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HTLV 1 E 2	Serviço	15
178	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COLESTEROL	Serviço	780
179	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	Serviço	15
180	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI MITOCONDRIA	Serviço	15
181	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LITIO	Serviço	15
182	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MAGNÉSIO	Serviço	46

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
183	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HBE	Serviço	15
184	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HIV	Serviço	15
185	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FSH	Serviço	15
186	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COPROCULTURA	Serviço	15
187	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - INIBIDOR C1 ESTERASE QUALITATIVO	Serviço	15
188	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - T3/T4/T4L/T4L	Serviço	312
189	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LIPASE	Serviço	15
190	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - WALLER ROSE	Serviço	15
191	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COMPLEMENTO C4	Serviço	15
192	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CISTINA URINA 24 HORAS	Serviço	15
193	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ACTH	Serviço	15
194	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESTROGÊNIO	Serviço	15
195	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI CARDIOLIPINA IGG	Serviço	15
196	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGA ANTI TRANSGLUTAMINASE	Serviço	31
197	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BAAR (ESCARRO) (CADA AMOSTRA)	Serviço	15
198	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - EPSTEIN BAAR IGM	Serviço	15
199	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ZIKA VÍRUS IGG/IGM (CADA)	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
200	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BRUCELOSE SIMPLES	Serviço	15
201	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MAGNÉSIO (URINA24HS)	Serviço	15
202	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COOMBS DIRETO	Serviço	15
203	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CA19,9	Serviço	31
204	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CARBAMAZEPINA	Serviço	15
205	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA B1	Serviço	15
206	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - SDHEA	Serviço	15
207	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTOSTERONA LIVRE	Serviço	31
208	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGG	Serviço	15
209	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BIÓPSIA + H PYLORI	Serviço	15
210	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IMUNOGLOBULINAS IGG/IGA/IGE	Serviço	15
211	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PESQUISA DE EOSINOFILOS (NASAL)	Serviço	15
212	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FATOR ANTI TROMBINA III	Serviço	15
213	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - IGF1 (HORMÔNIO DO CRESCIMENTO)	Serviço	15
214	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CREATININA	Serviço	468
215	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ELETRFORESE DE HEMOGLOBINA	Serviço	15
216	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROLACTINA	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
217	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI SSB/LA	Serviço	15
218	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - SOMATOMEDINA	Serviço	15
219	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA B12	Serviço	156
220	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA D	Serviço	156
221	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LKM1	Serviço	15
222	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESTRONA	Serviço	15
223	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DHEA	Serviço	15
224	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CTX	Serviço	15
225	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PROTEINÚRIA DE 24HS	Serviço	15
226	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BRUCELOSE IGG/ IGM (CADA)	Serviço	15
227	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - OXALATO URINA 24 HORAS	Serviço	15
228	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TGO	Serviço	234
229	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MONONUCLEOSE IGG/IGM (CADA)	Serviço	15
230	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - FEZES (EPF/MIF)	Serviço	478
231	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - PSA LIVRE E TOTAL	Serviço	78
232	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CA15,3	Serviço	31
233	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CITOMEGALOVIRUS IGM	Serviço	15
234	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ADH	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
235	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - BIÓPSIA SIMPLES	Serviço	15
236	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ÁCIDO VALPRÓICO	Serviço	15
237	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MICROALBUMINA (URINA DE 24HS)	Serviço	15
238	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CULTURA DE URINA	Serviço	156
239	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI CCP	Serviço	15
240	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTE DE TOXOPLASMOSE ÁVIDEZ IGG	Serviço	15
241	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ATIVIDADE RENINA PLASMÁTICA	Serviço	15
242	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - P. ANCA (C. ANCA)	Serviço	15
243	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - TSH	Serviço	390
244	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ESTRIOL LIVRE	Serviço	15
245	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ERITROGRAMA	Serviço	15
246	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - VITAMINA A	Serviço	15
247	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - C 1Q	Serviço	31
248	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CITRATO URINA 24 HORAS	Serviço	15
249	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - LIPIDOGRAMA	Serviço	15
250	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CA125	Serviço	31
251	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALFA 1 GLICOPROTEINA	Serviço	15
252	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS	Serviço	15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	PATOLÓGICAS DE EXAMES - TESTOSTERONA TOTAL		
253	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - MIF	Serviço	15
254	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - RESERVA ALCALINA (BICARBONATO)	Serviço	15
255	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - CKMB	Serviço	15
256	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - DENGUE NS1	Serviço	390
257	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ALFA 1 ANTI TRIPSINA	Serviço	15
258	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - RUBÉOLA IGG/IGM	Serviço	15
259	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - OXCARBAZEPINA	Serviço	15
260	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - ANTI HAV IGG	Serviço	15
261	SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES - COMPLEMENTO C3/C4 (OS DOIS)	Serviço	15

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico dos serviços realizados nos últimos 03 anos, acrescido de 30 % haja vista o aumento da demanda do município..

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado as cotações pelo setor responsável.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

9.1 - O objeto desta contratação, será de forma GLOBAL, nos termos do §3º, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos serviços, causando desta forma uma espécie de unidade no todo. O desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção das providências cabíveis.

9.1.1 - Ademais, impende ressaltar que mesmo podendo ter mais de uma empresa credenciada, cada empresa ser responsável pelo objeto no todo quando de sua realização, torna o controle de fiscalização do objeto licitado muito mais eficaz por parte da contratante, melhora e facilita o acompanhamento de problemas e soluções, e sobretudo na verificação das obrigações e atribuições da contratada, reduzindo os riscos de falhas e insucesso.

9.1.2 - Ainda, corroborando a contratação por agrupamento de itens, ressalta-se a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto, ao passo que essa é a forma mais usual de contratação no mercado.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. **Já as contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Volta Grande.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Essa contratação visa suprir a demanda por exames essenciais ao diagnóstico e tratamento de pacientes usuários do Sistema Único de saúde de Volta Grande.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Para que a contratada minimize os possíveis impactos ambientais, ela deverá: Possuir o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) devidamente aprovado pela Vigilância Sanitária, com validade de 12 meses.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável e encontra-se dentro da previsão de despesas do setor requisitante. Além disso, a contratação permitirá ao setor a continuidade dos serviços de modo a não paralisar, retardar ou de alguma forma prejudicar o andamento dos serviços.

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Volta Grande, 04/04/2025.

Luciana Teperino Abreu
Secretário(a) Municipal de Saúde

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

Volta Grande, 04/04/2025

Ivan Soares Pullig
Prefeito(a)